

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

N°: 306/13 Data: 01/07/13 Hora: 14:36 Visto: *Carolina*

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica determinação de fiscalização dos serviços executados por terceirizadas da SANEPAR.

O vereador **LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine fiscalização dos serviços executados por empresas terceirizadas a serviço da SANEPAR em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Com a troca das redes de abastecimento em vários pontos da cidade, notadamente na área central, destruíram-se calçadas. Quando do fechamento, realizou-se serviços de baixa qualidade. Notam-se pelo centro, em alguns pontos, sobras de petit pavê. Quando da ligação da rede, novamente percebeu-se a realização de serviços de qualidade duvidosa. Diante deste fato, indicamos fiscalização rigorosa desses procedimentos, durante a execução, como forma de garantir a qualidade necessária dos serviços.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Julho de 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO Vereador